



XVII CONFERENCIA INTERPARLAMENTARIA UNIÓN EUROPEA/AMÉRICA LATINA
XVII CONFERENZA INTERPARLAMENTARE UNIONE EUROPEA/AMERICA LATINA
XVII CONFERÊNCIA INTERPARLAMENTAR UNIÃO EUROPEIA/AMÉRICA LATINA
XVII EUROPEAN UNION/LATIN AMERICA INTERPARLIAMENTARY CONFERENCE
XVII CONFÉRENCE INTERPARLEMENTAIRE UNION EUROPÉENNE/AMÉRIQUE LATINE
XVII INTERPARLAMENTARISCHE KONFERENZ EUROPÄISCHE UNION/LATEINAMERIKA



Lima, 14-16 de Junho de 2005

ACTA FINAL

Lima, 16 de Junho de 2005

INTRODUÇÃO

As delegações do Parlamento Latino-Americano e do Parlamento Europeu reuniram-se em Lima, no Peru, de 14 a 16 de Junho de 2005, no âmbito da 17ª Conferência Interparlamentar União Europeia-América Latina. As conferências anteriores realizaram-se nas seguintes cidades: Bogotá (Julho de 1974), Luxemburgo (Novembro de 1975), México (Julho de 1977), Roma (Fevereiro de 1979), Bogotá (Janeiro de 1981), Bruxelas (Junho de 1983), Brasília (Junho de 1985), Lisboa (Junho de 1987), São José da Costa Rica (Janeiro-Fevereiro de 1989), Sevilha (Abril de 1991), São Paulo (Maio de 1993), Bruxelas (Junho de 1995), Caracas (Maio de 1997), Bruxelas (Março de 1999), Valparaíso (Abril de 2001) e Bruxelas (Maio de 2003).

O Parlamento Latino-Americano contou com a representação de delegações dos seguintes países:

- A delegação do Parlamento Europeu foi composta por membros da Delegação para as relações com os Países da América Central, da Delegação para as relações com os Países da Comunidade Andina, da Delegação para as relações com o Mercosul, bem como por membros da Delegação à Comissão Parlamentar Mista UE-México e da Delegação à Comissão Parlamentar Mista UE-Chile. Participaram igualmente membros de outras comissões e delegações do Parlamento Europeu.
- Participaram na inauguração solene da Conferência o Presidente do Congresso da República do Peru, Antero Flores Araoz, o Vice-presidente do Parlamento Europeu Manuel António dos Santos, e o Presidente do Parlamento Latino-Americano, Ney Lopes.
- A sessão plenária de abertura foi realizada na terça-feira, 14 de Junho de 2005, no Congresso do Peru, em Lima, e as reuniões de trabalho da Conferência realizaram-se no hotel Sheraton.
- Participaram na Conferência, como convidados especiais, representantes do Parlamento Centro-Americano, do Parlamento Andino, da Comissão Parlamentar Mista do Mercosul além de outras instituições internacionais.
- Assistiram à Conferência, na qualidade de observadores, representantes de da República Popular da China, do CELARE, do UNIFEM, da OTCA, da UNICEF, do PNUD, da AGCI e da IDEA-Internacional (Peru).
- Foram apresentados na Conferência seis relatórios:
 - *Agenda Social e Ambiente Comum* - relatores: Luisa María Calderón Hinojosa (América Latina), Alain Lipietz e Irena Belohorska (Parlamento Europeu);

- *Reforço das instituições e dos partidos políticos* - relatores: Carlos Federico Ruckauf (América Latina), representado por Gonzaga Mota, e Rosa Díez González (Parlamento Europeu);
 - *América Latina e União Europeia: Bases para uma associação estratégica bi-regional* - relator Carlos Ominami (América Latina) e *tornar a Cimeira de Viena um êxito* - relator: José Ignacio Salafranca Sánchez-Neyra (Parlamento Europeu).
- A Conferência foi encerrada na quinta-feira, 16 de Junho de 2005, às 12h00.
 - A presente acta foi aprovada pela Conferência por unanimidade.

17ª CONFERÊNCIA INTERPARLAMENTAR UNIÃO EUROPEIA - AMÉRICA LATINA

Desde a sua primeira convocação, em 1974, as Conferências Interparlamentares têm desempenhado um papel fundamental enquanto quadro privilegiado de diálogo entre a América Latina e a União Europeia.

A celebração em Guadalajara, em 28 e 29 de Maio de 2004, da 3ª Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da União Europeia, da América Latina e das Caraíbas possibilitou o encontro de 58 países ao mais alto nível. Os participantes insistiram na necessidade de apoiar o multilateralismo, promover a coesão social e desenvolver a relação bi-regional. A realização em Viena, em 2006, da 4ª Cimeira de Chefes de Estado e de Governo UE-ALC deverá permitir efectuar progressos significativos no sentido da Associação Estratégica Bi-Regional.

Os Parlamentos protagonistas da integração, que estiveram sempre na vanguarda do processo de aprofundamento das relações entre as duas regiões, incentivaram repetidamente os Governos europeus e latino-americanos a avançar de uma forma mais decisiva. Assim fez o Parlamento Europeu, antes da Cimeira de Madrid, através da sua Resolução de 15 de Novembro de 2001, bem como os Parlamentos protagonistas da integração, com a Declaração de Puebla, de 19 de Março de 2004, dirigida à Cimeira de Guadalajara.

Neste contexto, e para fazer face aos desafios do século XXI, os deputados latino-americanos e europeus, reunidos em Lima, em 14, 15 e 16 de Junho de 2005, no âmbito da 17ª Conferência Interparlamentar UE-ALC, analisaram propostas para aprofundar a associação entre as duas regiões nas seguintes bases:

- A. Os laços históricos, culturais, políticos e económicos que unem europeus e latino-americanos; a adesão de todas as partes aos objectivos e princípios estabelecidos na Carta das Nações Unidas; o respeito pela legalidade internacional; o cumprimento dos Tratados; os compromissos comuns em matéria de respeito dos direitos humanos, do Estado de direito e das liberdades fundamentais; o interesse comum pelo multilateralismo e pela polaridade exige uma Associação Estratégica Bi-Regional que esteja verdadeiramente operacional o mais rapidamente possível.
- B. Esta associação é um projecto de integração entre duas regiões constituídas por 58 países e que contam com mais de 900 milhões de habitantes. Articula-se em torno de três eixos principais: o político e de segurança, o económico e comercial, e o ambiental, social e cultural.
- C. A Associação Estratégica Bi-Regional, proclamada em Junho de 1999 na Cimeira do Rio de Janeiro, que reuniu pela primeira vez os Chefes de Estado e de Governo da União Europeia e da América Latina e das Caraíbas, continua, no entanto, a não ter repercussões concretas de envergadura.
- D. O diálogo interparlamentar tem sido entretanto muito importante e deve continuar a contribuir para o desenvolvimento futuro dos Acordos de Associação da União Europeia assinados com o México, em 2000, e com o Chile, em 2002. Estes diálogos

desempenharam igualmente um papel crucial na decisão de instaurar negociações com o Mercosul e celebrar acordos deste tipo com a Comunidade Andina e a América Central.

- E. A nível económico e social, e não obstante os últimos 20 anos de democracia, os riscos em termos de governabilidade política e exclusão social continuam a ser os grandes problemas da América Latina. Verifica-se uma atitude de cepticismo face à política, às suas instituições e, em especial, aos seus partidos políticos. Ora, não pode existir governabilidade democrática nem justiça social sem a presença de partidos políticos fortes, abertos e democráticos. A participação política da mulher é um elemento de coesão e de aprofundamento democrático.
- F. A nível ambiental, a União Europeia e a América Latina defrontam-se com problemas semelhantes, se bem que, na América Latina, o vínculo entre a luta contra a pobreza e a luta pela melhoria do ambiente seja mais visível. Por isso, pelo menos de forma directa, a União tem meios para se adaptar a uma ligeira alteração climática. Para os países da América Latina, de economia claramente mais dependente da agricultura e muito mais pobres, essa alteração climática terá efeitos sociais e humanos imediatamente perceptíveis, talvez mesmo incontroláveis.
- G. Enquanto na Europa o número de pessoas infectadas é superior a meio milhão, o Programa das Nações Unidas para a Sida (UNAIDS) calcula que o número de pessoas infectadas na América Latina se situe entre 1,3 e 2,2 milhões. No entanto, a maioria dos doentes não tem acesso aos medicamentos genéricos, cujo acesso generalizado constitui um meio eficaz para combater esta doença.
- H. Apesar das dificuldades sentidas, a integração regional continua a ser, tanto na Europa como na América Latina, uma etapa indispensável para a construção de sociedades mais igualitárias e prósperas, pelo que se deve continuar a ter por base a Associação Estratégica de Bi-Regional.
- 1. No que se refere ao reforço da democracia e das instituições políticas.

Uma governabilidade democrática e eficiente requer uma democracia participativa e a presença de partidos políticos fortes, abertos e democráticos. A fim de garantir a credibilidade social da actividade política e das organizações que lhes servem de base, devem tomar-se, entre outras, as seguintes medidas:

- 1.1. Sensibilização para a necessidade de favorecer o reconhecimento de que a política é um instrumento imprescindível para tornar possíveis as alterações institucionais necessárias à promoção do desenvolvimento e da dignidade dos seres humanos.
- 1.2. Fortalecimento dos partidos políticos enquanto instrumentos para fomentar e consolidar a confiança da sociedade civil nas suas instituições públicas, tal como foi preconizado no Consenso de Cuzco, em 24 de Maio de 2003. Recomenda-se, em particular, a intensificação dos encontros e da cooperação entre os partidos políticos da Europa e da América Latina.

- 1.3. Modernização e adaptação dos partidos políticos e das suas estruturas tanto a nível nacional como regional e local aos desafios de uma sociedade em profunda mudança, com novos valores a defender e novos desafios a enfrentar.
- 1.4. Promoção de uma participação activa dos cidadãos nos projectos políticos com repercussões no futuro das suas sociedades através de partidos políticos mais próximos dos cidadãos e abertos. O desinteresse dos cidadãos pelos partidos políticos provoca graves e negativas consequências no sistema democrático.
- 1.5. Perante a crescente globalização das decisões, fortalecimento dos instrumentos democráticos que defendem os direitos individuais e os interesses colectivos, mediante a adopção de mecanismos que reforcem a transparência e a eficácia da gestão pública. A luta contra a corrupção e a fraude podem servir de parâmetros de base para a acção conjunta bi-regional.
- 1.6. A fim de neutralizar os efeitos negativos e potenciar os efeitos positivos da globalização, é necessário o fortalecimento das instituições e do seu âmbito de acção.
- 1.7. Fomento e consolidação dos blocos regionais, que estão a demonstrar ser uma garantia para a paz e para a consecução de níveis de vida e de segurança mais elevados para os cidadãos.
- 1.8. Criação de um Fórum Permanente de debate com vista a fomentar o diálogo bi-regional sobre o avanço das reformas administrativas e a governabilidade na América Latina e na União Europeia, mediante a promoção do intercâmbio de experiências conjuntas.
- 1.9. Promoção de canais inovadores de participação a partir de iniciativas como as levadas a cabo por ambas as regiões (por exemplo, o orçamento participativo praticado no Brasil ou as formas tradicionais de participação política das comunidades indígenas), a fim de criar um espaço aberto a toda a sociedade civil.
- 1.10. Fomento da protecção dos direitos humanos, em especial os dos grupos mais vulneráveis da sociedade, e combate à xenofobia, às manifestações de racismo e a outras formas de discriminação e intolerância.
- 1.11. Promoção das políticas e da cooperação bi-regional destinadas a lutar contra o terrorismo, o tráfico de drogas e o crime organizado, dando cumprimento aos tratados internacionais.
- 1.12. Fomento dos investimentos no quadro de uma estratégia coordenada dos governos do mundo, em matéria de ensino, formação e novas tecnologias nos países do Terceiro Mundo, a fim de reduzir o abismo que separa os países desenvolvidos dos que o não são.
- 1.13. Promoção de iniciativas que eliminem os obstáculos que impedem o acesso e a participação da mulher em condições de igualdade, tendo em conta que o

fortalecimento e a qualidade da democracia exigem a participação activa da mulher na política, nas estruturas dos partidos políticos e nas instituições públicas; congratula-se com a declaração do ano 2005 enquanto "Ano da Mulher na América Latina e das Caraíbas".

1.14. Nos programas de cooperação da União Europeia será dada uma especial ênfase ao apoio e fortalecimento das instituições e dos partidos políticos na América Latina; neste sentido, solicita à Comissão Europeia a aprovação do projecto apresentado pelo Parlamento Latino-Americano para esse efeito; são, igualmente, de apoiar as medidas que tenham em vista uma maior participação da mulher na vida pública.

2. No que se refere ao reforço institucional da Associação Estratégica

Os mecanismos institucionais da Associação Estratégica devem ser reforçados mediante iniciativas como:

- 2.1. Fixação do postulado básico da preeminência da Associação Estratégica Bi-Regional face a qualquer tentativa de privilegiar futuras viragens bilaterais limitadas a alguns parceiros.
- 2.2. Actualização do diálogo político ministerial euro-latino-americano para tornar mais dinâmico e efectivo, devendo, em todo o caso, voltar a aprovar-se na participação ao mais alto nível dos parlamentos regionais no que se refere às Cimeiras, ao Grupo do Rio e ao processo de Diálogo San José.
- 2.3. Insistência na criação de uma Assembleia Transatlântica Euro-Latino-Americana, composta por deputados do Parlamento Europeu, por um lado, e do Parlatino, do Parlandino, do Parlandino, da CPM do Mercosul e dos Congressos do México e do Chile, por outro.
- 2.4. Criação de um Secretariado Permanente Euro-Latino-Americano destinado a fomentar os trabalhos da Associação nos períodos entre as Cimeiras.
- 2.5. Apoio à Comunidade Sul-Americana das Nações, proclamada em Cuzco, em 8 de Dezembro de 2004, que, no que se refere à América do Sul, poderia proporcionar um tecto comum em matéria de concertação política a diversos esquemas sub-regionais de integração como o Mercosul e a CAN, e que deveria igualmente converter-se num interlocutor privilegiado da União Europeia.
- 2.6. Intensificação da cooperação euro-latino-americana em todos os *fora* internacionais de interesse comum, com especial referência ao sistema das Nações Unidas e à sua reforma.
- 2.7. Negociação e a assinatura de uma Carta Euro-Latina-Americana para a paz e a segurança e o estudo da criação na América Latina de um centro bi-regional de prevenção de conflitos enquanto instância mútua para uma rápida e efectiva cooperação bi-regional nestes domínios.

- 2.8. Valorização positiva do exemplo do Parlamento do Peru por ter decidido a eleição directa dos representantes peruanos ao Parlamento Andino.
- 2.9. Incentivo dos processos de integração regional na América Latina, que exigem, por parte desse subcontinente, a aceleração da integração em todas as suas vertentes - política, institucional, económica, comercial e social -, e por parte da União Europeia, que não se considere a integração uma condição prévia para os processos de negociação bi-regional.

3. No que se refere ao aprofundamento da associação económica e comercial

A Zona Euro-Latino-Americana de Comércio Livre, na aplicação dos princípios de cooperação, igualdade e justiça, deve ser estabelecida o mais tardar em 2010, mediante a adopção das seguintes medidas:

- 3.1. A conclusão das negociações do Acordo de Associação UE-Mercosul o mais rapidamente possível.
- 3.2. Início das negociações, o mais tardar no decorrer da Cimeira de Viena, dos futuros Acordos de Associação com a Comunidade Andina e com os Países da América Central, não condicionados a uma eventual conclusão das negociações de Doha no âmbito da OMC.
- 3.3. Manutenção das facilidades de que os países andinos e centro-americanos dispõem no quadro do SPG comunitário até à entrada em vigor dos referidos Acordos.
- 3.4. Promoção da liberalização progressiva das trocas regionais e interregionais.
- 3.5. Adopção de normas comuns a nível bi-regional para garantir as liberdades contempladas num acordo equilibrado de associação.
- 3.6. Procura conjunta de melhores condições de negociação da dívida dos países da América Latina, em conformidade com a recente atitude demonstrada pelo G8 sobre o mesmo tema e em sintonia com os termos dos acordos da Cimeira Presidencial do Rio de 2003.
- 3.7. Institucionalização de um diálogo bi-regional que permita às instâncias empresariais e sindicais de ambas as regiões estabelecerem um diálogo regular sobre questões económicas, comerciais e ecológicas com um mecanismo especial de concertação das pequenas e médias empresas que possa ser alargada às câmaras de comércio.
- 2.8. Criação de um programa de investimentos conjuntos para ajudar a América Latina a integrar-se no domínio das infra-estruturas de transportes, telecomunicações e energia.

4. No que se refere à associação em matéria social, ambiental e de cooperação para o desenvolvimento

Em todos estes domínios se propõe a adopção de medidas como as seguintes:

- 4.1. Incentivo à adopção de políticas sólidas e eficazes em matéria de governabilidade democrática, assuntos sociais, finanças públicas e fiscalidade, com o objectivo de incrementar a coesão social mediante uma redução da pobreza, da desigualdade e da marginalização.
- 4.2. Estabelecimento de mecanismos financeiros inovadores, como o Fundo de Solidariedade Bi-Regional, em apoio das acções dos diversos parceiros em matéria de luta contra a pobreza e a exclusão social, com participação e financiamento das entidades financeiras internacionais do sector público e privado.
- 4.3. Avanço na adopção de legislações nacionais que, em conformidade com as convenções internacionais, regulamentem as adopções internacionais, tendo prioritariamente em conta os direitos da criança.
- 4.4. Condenação de todas as formas de exploração infantil, independentemente do local em que esta ocorra, bem como do comportamento dos agentes económicos que lucrem com as referida exploração; condenação do tráfico de seres humanos, do assassinato de mulheres e, de uma forma geral, de todas as violências contra as mulheres; promoção e cumprimento de todas as regulamentações nacionais e internacionais neste domínio.
- 4.5. Lançamento de um plano global de acção prioritária a favor das crianças e adolescentes na América Latina, em conformidade com as acções da UNICEF.
- 4.6. Intercâmbio de informações e meios de cooperação que permita desactivar o crescente fenómeno dos bandos juvenis, as chamadas "maras", que ameaçam a segurança individual tanto na América Central como no resto da América Latina e na Europa.
- 4.7. Promoção de uma política de cooperação para o desenvolvimento mais determinada e generosa por parte da União Europeia, centrada nas questões sociais, do ensino, da cultura, da saúde e da imigração e tendo em vista o cumprimento dos Objectivos do Milénio.
- 4.8. Adopção de legislações que limitem os custos excessivos actuais das transferências de divisas dos emigrantes.
- 4.9. Intercâmbio de experiências e melhores práticas no âmbito da protecção do ambiente, baseadas na análise e na compreensão mútua das questões ecológicas de maior envergadura; realização na América Latina de projectos compatíveis com o Acordo de Quioto, baseados num desenvolvimento sustentável.
- 4.10. Lançamento de um novo apelo a todas as Partes para que ratifiquem o mais rapidamente possível o Protocolo de Quioto e a aprovação de todos os países que o ratificaram.

- 4.11. Procura de posições comuns sobre os temas ambientais nos *fora* internacionais competentes, a fim de garantir um desenvolvimento económico e sustentável em ambas as regiões.
- 4.12. Protecção da biodiversidade, em particular na América Intertropical, para a qual a União Europeia deverá também contribuir com meios técnicos e financeiros; para esse efeito, lançamento de programas específicos dirigidos à protecção e promoção na América Latina dos processos de produção que, compatíveis com um desenvolvimento sustentável, melhorem as condições de vida, especialmente nas zonas indígenas. Neste sentido, apoia a criação do Instituto Andino da Biodiversidade e os esforços de intercâmbio cultural entre a Comunidade Andina das Nações e o Mercosul.
- 4.13. Envolvimento da União Europeia nas negociações no quadro da OMC, assim como da Organização Mundial da Propriedade Intelectual, para definir as condições de obtenção das licenças obrigatórias necessárias à produção de medicamentos genéricos destinados aos países latino-americanos no caso da luta contra as grandes epidemias.
- 4.14. Apoio às actividades relacionadas com a investigação, os estudos de pós-graduação e a formação em matéria de processos de integração regional.

5. BOLÍVIA

A Conferência manifesta a sua preocupação com os recentes acontecimentos ocorridos na Bolívia, e faz votos para que as próximas eleições gerais permitam que o país avance na via do respeito pelo Estado de direito, da soberania nacional, da estabilidade, da governabilidade e do reforço das instituições democráticas com um espírito integrador e uma plena participação de todos os sectores e agentes da sociedade da Bolívia, condições essas indispensáveis para se alcançar o progresso, o desenvolvimento e o bem-estar a que aspira a população boliviana.

6. EQUADOR

A Conferência encoraja as instâncias políticas do Equador a procederem à reforma urgente das suas instituições, a fim de garantir o fortalecimento do seu sistema democrático, permitindo assim uma melhor coesão social e níveis mais elevados de governabilidade.

7. Preparação da Mensagem à 4ª Cimeira de Viena de Maio de 2006

A 17ª Conferência Interparlamentar União Europeia/América Latina encarrega as Mesas dos Parlamentos protagonistas da integração e ao Comité de Redacção da presente Conferência de realizar uma reunião interparlamentar prévia em Bregenz (Áustria) na qual, com base no Decálogo de Puebla e nas disposições da presente Acta Final, se formule uma mensagem à 4ª Cimeira de Chefes de Estado e de Governo de Viena.

Senador Jorge PIZARRO
Presidente em exercício do Parlamento
Latino-Americano

Dr. Manuel António dos SANTOS
Vice-Presidente do Parlamento Europeu